



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 13.065, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

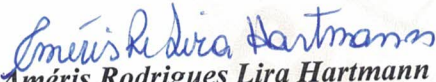
Concede conversão em pecúnia de Licença Prêmio por Assiduidade para a servidora Suelen Tombini Mayer.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **CONCEDE** conversão em pecúnia de Licença Prêmio por Assiduidade, para a servidora Suelen Tombini Mayer, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Fiscal Tributário, correspondente a 30 (trinta) dias, relativa ao período aquisitivo de 27.04.2015 a 26.04.2020, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 30 de dezembro de 2024.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

